



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Pauta da 43ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 14 de outubro de 2008, às 13h30min.

Local: Auditório Juarez Spínola Guedes

Av. Santos Dumont, Monte Lopino – Bairro São José
Montalvânia - MG

1. Aos 14 de outubro de 2008, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional
2. Colegiada do Norte de Minas no Auditório Juarez Spínola Guedes – Av. Santos
3. Dumont, Monte Lopino – Bairro São José - Montalvânia – MG. Participaram os
4. seguintes membros Conselheiros Titulares e Suplentes: como Presidente, Thiago
5. Alexander Costa Grego – Sub-Secretário de Inovação e Logística da SEMAD;
6. Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e
7. Mucuri e do Norte de Minas – SEDVAN – Odilon Martins Guimarães Júnior;
8. Secretaria de Estado de Transporte e Obra Pública – SETOP: Titular – Roger Gama
9. Veloso – 37ª CRG – Januária e 2º Suplente: Geovanini da Silva Júnior – 34º - Salinas;
10. Polícia Militar de Minas Gerais: Titular: Cap. Paulo Eliedson Veloso; Instituto
11. Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA: 1º Suplente: Ney de
12. Magalhães Barbalho; Prefeituras Municipais situadas na área de abrangência da URC:
13. Titular: Dr. José Florisval Ornelas, Prefeito Municipal de Montalvânia; Comitês de
14. Bacias Hidrográficas, constituídos e operacionais, e situados, majoritariamente, na área
15. de abrangência da URC: Mandato 2008 - 2009: Titular: José Walter Alves - Comitê de
16. Bacia Hidrográfica do Jequitaiá e Pacuí; Representantes da Federação das Indústrias do
17. Estado de Minas Gerais – FIEMG: Suplente: Ezio Darioli; Representante da Federação
18. das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de
19. Minas Gerais – FEDERAMINAS: 2º Suplente: Edílson Torquato – Associação
20. Comercial de Montes Claros; Representantes da Associação Brasileira de Engenharia
21. Sanitária – ABES: Titular: José Ponciano Neto; Representantes de Entidades Civas
22. Representativas de Categorias de Profissionais Liberais Ligadas à Proteção do Meio
23. Ambiente: 2º Suplente: Roberto Mauro Amaral – AGRO-NM – Associação dos
24. Engenheiros Agrônomos do Norte de Minas; Representantes de Organizações Não-
25. Governamentais legalmente constituídas para a proteção, conservação e melhoria do
26. meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas – CEEA:
27. 2º Titular: Pedro Henrique Figueiredo da Silveira – IGS – Instituto Grande Sertão;
28. Representantes da Comunidade Científica: Cientista, Tecnólogo, Pesquisador ou
29. Pessoa de Notório Saber, reconhecidamente dedicada às atividades de preservação do
30. meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida Titular: Anete Marília Pereira –
31. UNIMONTES – Universidade Estadual de Montes Claros; Representantes de
32. Conselhos Municipais de Meio Ambiente, por sua representação não-governamental:
33. 2º Suplente: Jônatas Gonçalves Rego – CODEMA – Mirabela. Estiveram também
34. presentes a Superintendente da SUPRAM NM, Laís Fonseca, o advogado Yuri Rafael
35. Oliveira Trovão, responsável pelo Setor Jurídico da SUPRAM NM, além de técnicos
36. dos órgãos envolvidos.
37. **1. Execução do Hino Nacional.**
38. **A Superintendente Dra. Laís Fonseca** solicita a execução do Hino Nacional



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

39. Brasileiro.

40. **Yuri Rafael**, Assessor Jurídico do SUPRAM NM, lê o Termo de Posse dos
41. Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para o ato de posse, na condição
42. de Titular e 2º Suplente, respectivamente, para atuação na URC COPAM Norte de
43. Minas, na 43ª RO, conforme Art. 3º da Deliberação COPAM 349, de 28/2/2008.
44. Tomam posse representante do Poder Público, como Titular, Sr. José Florisval de
45. Ornelas, Prefeito Municipal de Montalvânia, e como 2º Suplente, a Sra. Raimunda
46. Lopes de França, Chefe do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.

47. **2. Abertura pelo Presidente da URC/COPAM Norte de Minas, Secretário-
48. Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Shelley
49. de Souza Carneiro.**

50. **Dr. Thiago Alexander Grego**, Sub-Secretário de Logística e Inovação, substituindo o
51. Sr. Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,
52. Dr. Shelley de Souza Carneiro, dá início à 43ª Reunião Ordinária da URC do COPAM
53. acolhendo os Conselheiros. Em nome da URC do Norte de Minas e da SEMAD
54. agradece ao Prefeito Dr. José Florisval de Ornelas, médico, ambientalista e poeta; à
55. Dra. Raimunda, Secretária Municipal de Meio Ambiente e demais pessoas que
56. ajudaram a preparar esta reunião. Parabeniza Montalvânia e Honório pela premiação
57. do filma “Deixa vir”. Registra a presença de Dra. Larissa, Delegada de Polícia.
58. Justifica a posição da mesa acima do público por questão de espaço. Pede aos
59. Conselheiros para levantarem a mão quando quiserem se manifestar, para que possa
60. vê-los.

61. **3. Comunicado dos Conselheiros.**

62. O **Conselheiro Ézio Darioli**, representante da FIEMG, comunica a presença dos
63. Diretores da Italmagnésio, cujo processo foi retirado de pauta, tendo ficado sob a
64. responsabilidade da SUPRAM a presença de alguém da SEMAD para esclarecer sobre
65. o Acordo Setorial de Ligas. Diz que pedem aos Conselheiros a apreciação do processo
66. na próxima reunião do COPAM pelo fato de já estarem tendo dificuldades para a
67. exportação de seus produtos. Pede empenho da URC Norte para se tenha esse processo
68. na próxima pauta. O **Conselheiro Paulo Eliedson Veloso**, Comandante da Polícia de
69. Meio Ambiente do Norte de Minas, diz que o Conselheiro Paulo César de Lima pede
70. para justificar sua ausência em virtude de estar deliberando a respeito da barragem de
71. Berizal, em, Montes Claros. O **Conselheiro Odilon Martins Guimarães Júnior**, do
72. IDENE, convida os Conselheiros para o Seminário de Gestão Ambiental, promovido
73. pela UNIMONTES, nos dias 29 e 30 deste mês. **Dra. Laís Fonseca**, Superintendente
74. da SUPRAM NM, diz que esteve com os Diretores da Italmagnésio e que a SUPRAM
75. se comprometeu a trazer, na próxima reunião ordinária, a Dra. Zuleica para palestrar
76. sobre o Acordo Setorial de Ferroligas e o processo estará em pauta na reunião de
77. novembro.

78. **4. Exame da ata da 42º Reunião Ordinária do dia 16/09/2008.**

79. A **Conselheira Anete Marília Pereira** solicita que se retire da ata seu nome, uma vez
80. que não esteve presente à reunião. O **Presidente** coloca em votação. A Ata é
81. **aprovada.**

82. **5. Apresentação Institucional da Prefeitura Municipal de Montalvânia**
83. **Apresentação: Prefeito Municipal de Montalvânia.**

84. O **Prefeito Municipal Dr. José Florisval de Ornelas**, em nome da Prefeitura e do
85. povo de Montalvânia, agradece ao COPAM. Faz uma apresentação sobre:



86. **Montalvânia, nossa terra, nossa gente.**
87. **6. Apresentação IEF – Declaração de Colheita e Comercialização**
88. O Sr. **Rodrigo**, Analista Ambiental do IEF, faz a apresentação.
89. **7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia:**
90. **7.1 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Fazenda**
91. **Grota do Escuro - projeto de assentamento para fins de reforma agrária –**
92. **Juvenília/MG – PA n° 90020/2005/001/2005 – Apresentação: SUPRAM NM**
93. Discutido e colocado em votação, É **aprovado**, com prazo de validade por dois anos.
94. **8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva:**
95. **8.1 – Camter Construções e Empreendimentos S.A - usina de produção de**
96. **concreto comum – Janaúba/MG – PA n° 05937/2008/001/2008 – Apresentação:**
97. **SUPRAM NM**
98. Depois de discutido, O **Presidente** coloca em votação pelo indeferimento o processo
99. que é **indeferido**. O empreendedor deverá formalizar processo de LOC em 60 dias sob
100. pena de suspensão das atividades.
101. **9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:**
102. **9.1 – Agropecuária Lago Norte Ltda – cafeicultura, bovinocultura de corte e**
103. **produção de carvão vegetal, de origem nativa – Ninheira/MG – PA n°**
104. **15081/2005/001/2007 – Apresentação: SUPRAM NM**
105. O **Conselheiro Pedro Henrique**, representante do IGS, pede informação sobre os
106. animais e os estudos para o empreendimento. **José Aparecido**, Técnico da SUPRAM
107. NM, diz que todas as informações que estão no Parecer Único foram informações
108. apresentadas no Relatório de Controle Ambiental e, como processo é para
109. indeferimento, não foram aprofundados muito bem os questionamentos em relação a
110. esse assunto. O Presidente coloca em votação pelo indeferimento o processo 9.1 –
111. Agropecuária Lago Norte Ltda – cafeicultura, bovinocultura de corte e produção de
112. carvão vegetal, de origem nativa – Ninheira/MG. O processo é **indeferido**. O
113. empreendedor deverá formalizar o processo de LOC em 120 dias sob pena de autuação
114. e suspensão de atividades, com autorização para exploração dentro do processo.
115. **9.2 – Cerâmica Montezuma Ltda/Fazenda Aliança – extração de argila – Montes**
116. **Claros/MG – PA n° 04180/2007/001/2008 - DNPM n° 830.931/1990 – Apresentação:**
117. **SUPRAM NM**
118. Não havendo destaques, o **Presidente** coloca o processo em votação pelo
119. indeferimento. O processo é **indeferido**. O empreendedor deverá formalizar processo
120. de LOC em 60 dias sob pena de suspensão das atividades. No novo processo deverá
121. constar o Plano de Recuperação da Área Degradada.
122. **9.3 – Posto Canecão Ltda/Fazenda São Paulo 2 – silvicultura e produção de**
123. **carvão vegetal oriundo de floresta plantada – Buritizeiro/MG – PA n°**
124. **14519/2007/001/2007 – Apresentação: SUPRAM NM – Baixado em Diligência**
125. **9.4 – Posto Canecão Ltda/Fazenda São Paulo 3 – silvicultura e produção de**
126. **carvão vegetal oriundo de floresta plantada – Buritizeiro/MG – PA n°**
127. **14534/2007/001/2007 – Apresentação: SUPRAM NM – Baixado em Diligência**
128. O **Presidente** justifica que coloca em discussão os dois processos por serem do mesmo
129. empreendedor. O **Presidente** destaca que o que foi apresentado como condicionante
130. foi a apresentação do PTRF e início das atividades a partir de janeiro de 2009. A
131. segunda condicionante, do Conselheiro Pedro Henrique, para o item 9.3, é a inclusão
132. do monitoramento da fossa séptica. Coloca em votação pelo deferimento, com inclusão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

133. de uma condicionante e alteração de outra condicionante conforme relatado. Os
134. processos são **aprovados**, com a validade da licença de 6 anos, com apresentação do
135. DCC e cumprimento das condicionantes.
136. **9.5 – Jota Marques Empresa Comercial Ltda – posto revendedor de combustível**
137. **– Montes Claros/MG – PA nº 2297/2002/001/2002 – Apresentação: SUPRAM NM**
138. Fabiano solicita a retirada da condicionante nº 4 porque o cadastro já foi feito e está
139. anexado ao processo. O **Presidente** coloca em votação pelo deferimento. É **deferido**
140. com validade da licença de 4 anos.
141. **9.6 – Acácio Toratti e Outros/Fazenda Santa Lúcia – cafeicultura e**
142. **beneficiamento primário de café (descascamento e classificação) – Várzea da**
143. **Palma/MG – PA nº 1976/2006/001/2006 – Apresentação: SUPRAM NM**
144. Não havendo destaques, o **Presidente** coloca em votação. É **deferido**. Prazo de
145. validade da licença. 6 anos.
146. **9.7 - Santa Tereza Agropecuária S/A /Fazenda Cachoeira – bovinocultura de**
147. **corte extensiva e produção de carvão vegetal oriundo de floresta nativa -**
148. **Manga/MG – PA nº 2746/2005/001/2008 – Apresentação: SUPRAM NM**
149. O **Presidente** esclarece que três pontos estão sendo colocados em pauta no processo
150. 9.7. O primeiro, quanto à inserção da condicionante ambiental de apresentação de um
151. plano de educação ambiental ao Codema Municipal, englobando a comunidade e
152. funcionários do empreendimento. O segundo é uma solicitação do empreendedor
153. quanto à retirada da condicionante ambiental de apresentação à Câmara de Proteção à
154. Biodiversidade. O terceiro é o processo em si. Coloca em votação o primeiro item. É
155. aprovado. O **Presidente** coloca que o segundo item é a permanência da condicionante
156. ambiental de apresentação à Câmara de Proteção à Biodiversidade. Colocada em
157. votação, a condicionante é mantida no processo. . Coloca em votação pelo deferimento
158. o processo 9.7 - Santa Tereza Agropecuária S/A /Fazenda Cachoeira – bovinocultura
159. de corte extensiva e produção de carvão vegetal oriundo de floresta nativa -
160. Manga/MG – PA nº 2746. O processo é **deferido**. Prazo de validade da licença é de 6
161. anos, com APEF.
162. **9.8 – Santa Rosa Florestal Ltda - Fazenda Caraíbas/Olhos D água – produção de**
163. **carvão vegetal oriundo de floresta nativa, cultura de milho e bovinocultura de**
164. **corte extensiva – Várzea da Palma/MG – PA nº6910/2008/001/2008**
165. O **Presidente** coloca em votação o processo 9.8 – Santa Rosa Florestal Ltda -
166. Fazenda Caraíbas/Olhos D água – produção de carvão vegetal oriundo de floresta
167. nativa, cultura de milho e bovinocultura de corte extensiva – Várzea da Palma/MG –
168. PA nº6910. o processo é **deferido**. Prazo de validade de 6 anos. Com APEF.
169. **10. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação:**
170. **10.1 – Construtora Eferco Ltda – produção de concreto asfáltico – Montes**
171. **Claros/MG – PA nº 689/2005/002/2006 – Apresentação: SUPRAM NM**
172. O **Presidente** coloca em votação o pedido de anuência. Um Conselheiro manifesta-se a
173. favor da anuência, tendo os demais votado pela **não aprovação**. O **Conselheiro José**
174. **Ponciano** apresenta a proposta de condicionante: “Que seja apresentada em 60 dias a
175. análise da água fornecida para consumo humano dentro do empreendimento.” O
176. **Presidente** coloca em votação. A condicionante é aprovada. **Fabiano** faz a proposta de
177. alteração do prazo da condicionante nº 3, “de 60 para 90 dias” e o acréscimo da
178. condicionante nº 5: “implantar novo projeto de drenagem pluvial. Prazo de 90 dias”. O
179. **Presidente** coloca em votação. As propostas são **aprovadas**. Coloca em votação pelo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

180. deferimento o Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de
181. Operação: 10.1 – Construtora Eferco Ltda – produção de concreto asfáltico – Montes
182. Claros/MG. O processo é **deferido**. O **Conselheiro Ney Barbalho** sugere que ao
183. Parecer sempre se juntem fotos para esclarecer mais para os Conselheiros. Também em
184. relação ao geo-referenciamento, solicita que as informações sejam mais completas.

185. **11. Processos Administrativos para revisão de condicionantes:**

186. **11.1 – Karambi Alimentos Ltda – fabricação de produtos alimentares (polpa e**
187. **molhos de tomate, derivados de pimenta e doce de goiaba) – Itacarambi/MG – PA**
188. Licença de Operação Corretiva nº 37/1991/004/2003 – revisão das condicionantes nº01
189. e 11 – Apresentação: SUPRAM NM

190. O **Presidente** coloca em votação a condicionante nº 1 e informa que o parecer da
191. SUPRAM é da SUPRAM NM é pelo deferimento dos efluentes sanitários líquidos
192. tratados e o lodo da ETE, e pelo indeferimento dos líquidos efluentes industriais. A
193. condicionante é aprovada. Coloca em votação a proposta de mais 180 dias a partir de
194. hoje.

195. **Presidente** coloca em votação a solicitação de mais 180 dias. É **aprovada**. Coloca em
196. votação a alteração na condicionante nº 11. Informa que o parecer da SUPRAM é pelo
197. indeferimento da solicitação do empreendedor. É **aprovado o indeferimento**. **Fabiano**
198. destaca que na condicionante nº 11, no item 1, deve-se fazer o monitoramento apenas
199. da SAO.

200. **11.2 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS/Barragem de**
201. **Congonhas – barragem de saneamento para fins de abastecimento humano –**
202. **Grão Mogol e Itacambira/MG – PA Licença Prévia nº 9186/2005/001/2007 –**
203. revisão das condicionantes nº16 e 24 - Apresentação: SUPRAM NM

204. O **Presidente**, considerando que todos já colocaram seus posicionamentos quanto à
205. não vinculação dos processos, destaca que sugestão da SUPRAM é a manutenção da
206. condicionante 16 com alteração do prazo de validade da Licença Prévia da barragem
207. de Congonhas de dois para quatro anos e a exclusão da condicionante 24. Coloca em
208. votação. O processo é **aprovado** conforme o parecer da SUPRAM, com uma
209. abstenção.

210. **12. Assuntos Gerais.**

211. O **Presidente** informa que, nas últimas semanas, foi discutida junto à FIEMG a
212. questão da nova tabela dos valores das licenças ambientais. Na semana passada, foi
213. feito treinamento dos técnicos que farão a replicação da maneira como será apurado o
214. custo de cada uma das licenças. Todo esse material já está à disposição dos
215. Conselheiros na SUPRAM. O objetivo desse processo é fazer com fique claro para
216. todos os empreendedores como é calculado o preço de uma licença ambiental e quais
217. são os custos dessa licença ambiental, abrindo pela primeira vez a possibilidade de,
218. caso a licença ambiental tenha um custo inferior, que não seja cobrado um valor a mais
219. a essa licença. Por outro lado, caso a licença tenha um custo muito maior de análise,
220. que não se penalizem os cofres públicos fazendo-se com que o estado gaste mais com a
221. apuração dessa licença do que o devido. O **Conselheiro José Ponciano** solicita que a
222. SUPRAM mande os projetos pelo menos uns 15 dias antes para que se analise de
223. forma mais profunda. O **Conselheiro Edílson Torquato** diz aos Conselheiros que não
224. visitaram a gruta que criem essa oportunidade. Tem valores que ele nem imaginava e,
225. pela sensibilidade do Prefeito, que vem dando valor a isso. Pede que se registre isso e
226. que, também em outros lugares onde se der a reunião e que tiver essas iniciativas, elas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

227. sejam divulgadas. O **Conselheiro Ezio Darioli** agradece a Reinaldo que, além de
228. técnico, foi o condutor do grupo de Montes Claros a Montalvânia. O **Prefeito José**
229. **Florisval de Ornelas** diz que Dra. Laís prometeu que mostraria alguma coisa sobre o
230. assentamento Grota do Espinho. **Dra. Laís** faz a entrega da licença do assentamento
231. Grota do Espinho concedida pelo IEF. O **Prefeito** agradece a presença de todos. Com
232. relação à referência ao poeta, diz que não é poeta. Diz que apenas está trabalhando. Faz
233. a apresentação do vídeo O Paraíso de Meu Passado. O **Presidente Thiago Grego**
234. parabeniza o Prefeito pela apresentação e pela poesia. Agradece a presença de todos os
235. Conselheiros e de munícipes. Informa que a próxima reunião será no dia 18 de
236. novembro em Porteirinha.

237.

238. **13. Encerramento**

239. Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual
240. foi lavrada a presente ata.

241.

242. Esta é a síntese da reunião do dia 14 de outubro de 2008.

243.

244.

245.

246.